



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

PORTARIA N.º 18, DE 22 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E DAS MODALIDADES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA PARA O ANO DE 2025 E DÁ ORIENTAÇÕES CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Rio Paranaíba, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022, que altera o Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer o compromisso da Educação Básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nos 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 CNE/CEB, de 20 de novembro de 2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, de 25 de maio de 2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a Educação de Jovens e Adultos a Distância;

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2025.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 481, de 1º de julho de 2021, que institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 2.820, de 11 de dezembro de 2015, que institui as Diretrizes da Educação Básica nas escolas do campo de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.432, de 28 dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.503/1997, que dispõe sobre os educação para o Trânsito;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012, que dispõe sobre Educação ambiental;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre a Educação alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;

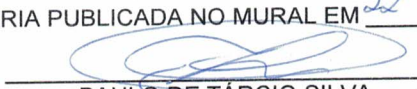
CONSIDERANDO Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201, que dispõe sobre Educação em direitos humanos;

CONSIDERANDO as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, que dispõe sobre a Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

CONSIDERANDO os Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que dispõe sobre Saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.411, de 21/12/1999, que dispõe sobre, O estudo sobre o uso de drogas e dependência química serão ministrados de forma interdisciplinar e contextualizada aos conteúdo da Base Nacional Comum;

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22 / 06 / 2025.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO a Lei n. 15.476 de 12/04/2005, que dispõe sobre, conteúdos relativos a Cidadania;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Portaria define as matrizes curriculares que serão adotadas pelas Escolas Municipais de Rio Paranaíba, em 2025, nos níveis e modalidades de ensino. Parágrafo único. Entende-se por matriz curricular a organização dos componentes curriculares e da carga horária, distribuídos em módulos-aula e em Atividades Complementares.

TÍTULO I

ENSINO INFANTIL

CAPÍTULO I – DO CURRÍCULO E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR

Art. 2º. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito constitucional inalienável da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, dever município, organizados em regime de colaboração com a União.

§ 1º- A carga horária diária do Ensino Infantil terá a duração de 4 (quatro) módulos-aula, sendo 4 (quatro) módulos com duração de 1 (uma) hora.

Art. 3º. O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas, efetivadas pelas relações sociais estabelecidas entre os professores e as crianças, que buscam articular as experiências e os saberes das crianças e dos professores com conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

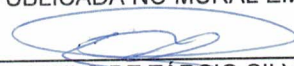
Art. 4º. As práticas, intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, estruturam o cotidiano das instituições de Educação Infantil e devem considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, assegurando os objetivos educacionais expressos no Projeto Político-Pedagógico.

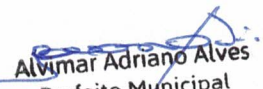
Art. 5º. As instituições de Educação Infantil devem assegurar a educação, em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo.

Art. 6º. O racismo, a violência, o abuso sexual e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas devem ser objeto de constante reflexão, combate e intervenção, no cotidiano da Educação Infantil.

Art. 7º. As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter, como eixos norteadores, as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22 / 06 / 2025


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

I. promovam o conhecimento de si e do mundo, por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais, que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II. favoreçam a imersão das crianças, nas diferentes linguagens, e o progressivo domínio, por elas, de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III. possibilitem, às crianças, experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV. recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V. ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI. possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII. possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII. incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX. promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X. promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI. propiciem a interação e o conhecimento, pelas crianças, das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII. possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Art. 8º. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, poderão considerar as diferentes formas e arranjos de práticas pedagógicas, de acordo com suas características, a orientação do Projeto Político-Pedagógico, suas escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecendo modos de integração dessas experiências, com atenção às singularidades individuais e coletivas das crianças.

Art. 9º. Para estabelecer uma interlocução entre o direito da criança a construir saberes e conhecimentos fundamentais associados às suas experiências e proporcionar o acesso aos conhecimentos já sistematizados, a organização Curricular da Educação Infantil está estruturada em cinco Campos de Experiências, que se articulam de forma intercomplementar:

I. O Eu, o Outro e o Nós;

II. Corpo, Gestos e Movimentos;

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2025.

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

III. Traços, Sons, Cores e Formas;

IV. Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;

V. Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

§ 1º - A partir dos direitos de aprendizagem, no âmbito dos Campos de Experiências, são definidos os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, por faixa etária.

§ 2º - Os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento devem considerar as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil: Bebês, (0 (zero) a 1 (um) ano e 6 (seis) meses); Crianças bem pequenas, 1 (um) ano e 7 (sete) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e Crianças pequenas, 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 10º. As escolas deverão cumprir a matriz curricular do Ensino Infantil, conforme consta no ANEXO I - ENSINO INFANTIL.

CAPÍTULO II - DO ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLAR

Art. 11. Compete aos municípios organizar o atendimento universalizado na pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e a expansão progressiva, na creche, para crianças de até 3 (três) anos.

Art. 12. A jornada da Educação Infantil, creche e pré-escola, poderá ser parcial ou integral, sendo considerada, em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

§ 1º - A Educação Infantil, creche e pré-escola parcial, terá calendário escolar mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de atividades anuais.

§ 2º - A Educação Infantil, creche e pré-escola integral, terá calendário escolar mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 1600 (um mil e seiscentas) horas de atividades anuais.

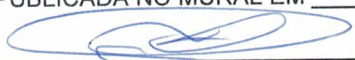
§ 3º - Cabe, à instituição de Educação Infantil, o controle da frequência, exigido, para a pré-escola, de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de dias e horas a que se refere o §1º deste artigo.

§ 4º - A frequência, na Educação Infantil, não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

Art. 13. Os parâmetros de organização dos grupos de crianças devem considerar as especificidades das faixas etárias que constituem a Educação Infantil, o Projeto Político Pedagógico, as características das crianças e as condições do espaço físico.

§ 1º - Os parâmetros de organização dos grupos de crianças devem considerar o seguinte número de crianças, por professor:

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2025.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

- I. crianças de 0 a 12 meses – até 8 (oito) crianças;
- II. crianças de 1 a 2 anos (13 meses a 24 meses) – até 12 (doze) crianças;
- III. crianças de 2 a 3 anos (25 meses a 36 meses) – até 15 (quinze) crianças;
- IV. crianças de 3 a 4 anos (37 meses a 48 meses) – até 20 (vinte) crianças;
- V. crianças de 4 a 5 anos (49 meses a 60 meses) – até 20 (vinte) crianças;
- VI. crianças de 5 a 6 anos e 8 meses (61 a 80 meses) – até 25 (vinte e cinco) crianças.

Art. 14. A organização dos grupos de crianças, na Educação Infantil, poderá ser efetivada de maneira flexível, desde que:

I. a turma seja constituída por idades aproximadas, contendo, apenas, dois recortes etários;

II. a razão professor/criança da faixa de idade menor seja o parâmetro para a organização das turmas, aceitando-se, também, a média proporcional entre as duas idades agrupadas;

III. esteja fundamentada no Projeto Político-Pedagógico da instituição.

§ 1º - A organização dos grupos de crianças, a que se refere o caput deste artigo, deve ocorrer somente entre crianças da Educação Infantil.

§ 2º - No caso de mudança da criança para outra instituição de Educação Infantil, ou matrícula efetuada, no decorrer do ano letivo, a enturmação será realizada tendo como parâmetro a idade da criança, independente da escolarização anterior.

TÍTULO II

ENSINO FUNDAMENTAL

CAPÍTULO I - DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Art. 15. O Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com duração de 5 (cinco) anos, possui carga horária anual de 800h (oitocentas horas), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas.

§ 1º - A carga horária diária do Ensino Fundamental - Anos Iniciais terá a duração de 5 (cinco) módulos-aula, sendo 4 (quatro) módulos com duração de 50 (cinquenta) minutos e 1 (um) módulo com duração de 40 (quarenta) minutos.

§ 2º - Os componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e Geografia terão a duração do módulo-aula de 40 (quarenta) minutos.

§ 3º - O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória, porém a inscrição para as aulas é facultativa, cabendo aos responsáveis legais dos estudantes optarem por sua inclusão no ato da matrícula.

Art. 16. As escolas deverão cumprir a matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme consta no ANEXO II - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Art. 17. Na área do conhecimento Linguagens, no componente curricular Língua

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2015.

PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

Portuguesa, uma aula semanal, dentre as 6 (seis) previstas na matriz curricular, em todos os anos de escolaridade e em todas as modalidades dos anos iniciais do Ensino Fundamental, será dedicada, obrigatoriamente, à formação de leitores, por meio do exercício de leitura literária.

Parágrafo único. Entende-se como leitura literária a fruição de obras de literatura, o exercício da imaginação e criatividade, o letramento em diversos gêneros textuais e a formação plena do leitor.

CAPÍTULO II - DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Art. 18. O Ensino Fundamental - Anos Finais terá a duração de 4 (quatro) anos, com carga horária anual de 833h20 (oitocentas e trinta e três horas e vinte minutos), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas.

Parágrafo único. A carga horária diária do Ensino Fundamental - Anos Finais será de 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 19. As escolas deverão seguir a matriz curricular do Ensino Fundamental Anos Finais, conforme consta no ANEXO III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Parágrafo único. O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória, porém a inscrição para as aulas é facultativa, cabendo aos responsáveis legais dos estudantes optarem por sua inclusão no ato da matrícula.

Art. 20. Na área do conhecimento Linguagens, no componente curricular Língua Portuguesa, uma aula semanal, dentre as 5 (cinco) previstas na matriz curricular, em todos os anos de escolaridade e em todas as modalidades dos anos finais do Ensino Fundamental, será dedicada, obrigatoriamente, à formação de leitores, por meio do exercício de leitura literária.

Parágrafo único. Entende-se como leitura literária a fruição de obras de literatura, o exercício da imaginação e criatividade, o letramento em diversos gêneros textuais e a formação plena do leitor.

TÍTULO III

EDUCAÇÃO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL

CAPÍTULO I - DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS

Art. 21. O Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais terá carga horária anual de 1600 (um mil e seiscentas horas), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas.

§ 1º- A carga horária diária do Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais será de 9 (nove) módulos, sendo 8 (oito) módulos com duração de 50 (cinquenta) minutos e 1 (um) módulo com duração de 40 (quarenta) minutos.

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2025.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

§ 2º- O módulo-aula dos componentes curriculares Arte, Ensino Religioso e Geografia terão duração de 40 (quarenta) minutos, devendo ser organizados no quadro de horários de forma a garantir a carga horária diária nos cinco dias letivos semanais.

Art. 22. As escolas que ofertam o Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Iniciais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO IV - ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS.

Art. 23. Na área do conhecimento Linguagens, no componente curricular Língua Portuguesa, uma aula semanal, dentre as 5 (cinco) previstas na matriz curricular, em todos os anos de escolaridade e em todas as modalidades dos anos iniciais do Ensino Fundamental, será dedicada, obrigatoriamente, à formação de leitores, por meio do exercício de leitura literária.

Parágrafo único. Entende-se como leitura literária a fruição de obras de literatura, o exercício da imaginação e criatividade, o letramento em diversos gêneros textuais e a formação plena do leitor.

CAPÍTULO II

DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS

Art. 24. O Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais terá carga horária anual de 1.833h20min (um mil e oitocentas e trinta e três horas e vinte minutos), distribuídas em 40 (quarenta) semanas letivas, podendo ser ofertado do 6º ao 9º ano.

Parágrafo único. A carga horária diária do Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais será de 9 (nove) módulos- aula, de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 25. As escolas que ofertam o Ensino Fundamental em Tempo Integral - Anos Finais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO V - ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANOS FINAIS.

Art. 26. Na área do conhecimento Linguagens, no componente curricular Língua Portuguesa, uma aula semanal, dentre as 5 (cinco) previstas na matriz curricular, em todos os anos de escolaridade e em todas as modalidades dos anos finais do Ensino Fundamental, será dedicada, obrigatoriamente, à formação de leitores, por meio do exercício de leitura literária.

Parágrafo único. Entende-se como leitura literária a fruição de obras de literatura, o exercício da imaginação e criatividade, o letramento em diversos gêneros textuais e a formação plena do leitor.

TÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE ENSINO

CAPÍTULO I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ANOS FINAIS

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2025

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

Art. 27. A Educação de Jovens e Adultos - EJA, modalidade de Educação Básica ofertada nas escolas estaduais de Minas Gerais, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria prevista em lei.

Art. 28. A Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Finais será organizada em 4 (quatro) períodos semestrais, com carga horária de 400h (quatrocentas horas) por semestre, distribuídas em 20 (vinte) semanas letivas.

§ 1º- A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Finais será de 4 (quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.

§ 2º- O componente curricular Projeto de Vida será ofertado em 1 (um) módulo-aula semanal e, por meio das atividades complementares, com carga horária de 66h40 (sessenta e seis horas e quarenta minutos) semestrais.

Art. 29. As escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Finais deverão seguir a matriz curricular, conforme consta no ANEXO VI – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA ANOS FINAIS.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Em situações excepcionais, autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, a carga horária correspondente ao 6º horário diário poderá ser cumprida em um único dia da semana no contraturno, em 5 (cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, para as escolas estaduais do Campo e Quilombola, as que oferecem Educação Especial, as localizadas nos Centros Socioeducativos, nas Unidades Prisionais e para os estudantes beneficiados pelo Programa de Transporte Escolar, em que a oferta do 6º horário não seja compatível com o Programa.

Parágrafo único. Os casos omissos ou outras excepcionalidades presentes nas escolas do Campo e Quilombolas serão analisados pela Secretaria de Estado de Educação.

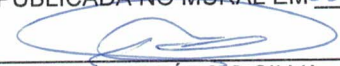
Art. 31. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 22 de junho de 2025.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA NO MURAL EM 22/06/2025.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
CEMEI Kátia Cristina da Silva

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 23 – Distrito de Chaves



Matriz Curricular Ensino Infantil – Creche e Pré Escolar																		
Campos de Experiências	Berçário			Berçário II (13 a 23 meses)			Maternal I (2 anos)			Maternal II (3 Anos)			1º Período (4 anos)			2º Período (5 anos)		
	Integral			Integral			Integral			Integral			Parcial			Parcial		
	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A
	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-
	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-
Psicomotricidade	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-
Repouso	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-
Orientação Alimentar e Higiene	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-
Recreação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	20	800	800:00	20	800	800:00

Módulo Aula: 01 (uma hora) A.S. Aulas Semanais
H.A. Carga Horária Anual

A.A Módulo Aula Anual

PRÉ-ESCOLAR PARCIAL		CRECHE	
Dias Letivos:	200 dias	Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas	Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas	Carga Horária Anual:	1600 horas
Duração do Turno:	04h00min	Duração do Turno:	08h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas	Carga Horária Semanal:	40 aulas

Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
CEMEI Lúcio Benedito Silva

Rua 18 de junho – Distrito de Abaeté dos Mendes



Matriz Curricular Ensino Infantil – Creche e Pré Escolar																				
Campos de Experiências	Berçário			Berçário II (13 a 23 meses)			Maternal I (2 anos)			Maternal II (3 Anos)			1º Período (4 anos)			2º Período (5 anos)				
	Integral			Integral			Integral			Integral			Parcial			Parcial				
	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A		
	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-		
	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-		
Psicomotricidade	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-		
Repouso	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-		
Orientação Alimentar e Higiene	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-		
Recreação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-	-	-	-		
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	200	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00		
Espaço, Tempo, Quantidade, Rdações e Transformações	5	200	200:00	200	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00		
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	160	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00		
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	120	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00		
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	120	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00		
	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	20	800	800:00	20	800	800:00		
Módulo Aula: 01 (uma hora)													A.A. Aulas Semanais						H.A. Carga Horária Anual	

PRÉ-ESCOLAR PARCIAL	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas

CRECHE	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	1600 horas
Duração do Turno:	08h00min
Carga Horária Semanal:	40 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Secretaria Municipal de Educação

CEMEI Maria Auxiliadora Resende da Silva

Rua Onofre Barbosa de Castro nº 735 – Águas Claras – Distrito de Guarda dos Ferreiros



Matriz Curricular Ensino Infantil – Creche e Pré Escolar																		
Campos de Experiências	Berçário			Berçário II (13 a 23 meses)			Maternal I (2 anos)			Maternal II (3 Anos)			1º Período (4 anos)			2º Período (5 anos)		
	Integral			Integral			Integral			Integral			Parcial			Parcial		
	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A
	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-
	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-
Psicomotricidade	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-
Repouso	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-
Orientação Alimentar e Higiene	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-
Recreação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	-	-	-
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	20	800	800:00	20	800	800:00
Módulo Aula: (uma hora)																		
A.S. Aulas Semanais							A.A. Módulo Aula Anual							H.A. Carga Horária Anual				

PRÉ-ESCOLAR PARCIAL	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas

CRECHE	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	1600 horas
Duração do Turno:	08h00min
Carga Horária Semanal:	40 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Secretaria Municipal de Educação

CEMEI Joana Darc - Dadá

Rua Bem-Te-Vi, nº 44 – Novo Horizonte



Matriz Curricular Ensino Infantil – Creche												
Campos de Experiências	CRECHE											
	Berçário			Berçário II (13 a 23 meses)			Maternal I (2 anos)			Maternal II (3 Anos)		
	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S.	A.A	H.A
Psicomotricidade	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Repouso	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Orientação Alimentar e Higiene	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Recreação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00

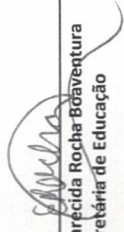
Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	1600 horas
Duração do Turno:	08h00min
Carga Horária Semanal:	40 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
CEMEI Lília Cristina Galvão Barbosa

Rua Irradiante nº 340 – Olhos D'água



Matriz Curricular Ensino Infantil – Creche												
Campos de Experiências	CRECHE											
	Berçário			Berçário II (13 a 23 meses)			Maternal I (2 anos)			Maternal II (3 Anos)		
	A.S	C.H.A	M.A.A	A.S.	C.H.A	M.A.A	A.S.	C.H.A	M.A.A	A.S.	C.H.A	M.A.A
Psicomotricidade	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Repouso	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Orientação Alimentar e Higiene	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Recreação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00	3	120	120:00
	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A. Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	1600 horas
Duração do Turno:	08h00min
Carga Horária Semanal:	40 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Professora Avelina Resende Boaventura
Rua Tenente Coronel Teodomiro Rocha, nº 223 – São Francisco



Matriz Curricular Ensino Infantil - 4 e 5 Anos						
Campos de Experiências	1º Período (4 Anos)			2º Período (5 Anos)		
	A.S	A.A.	H.A	A.S	A.A.	H.A
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00
Carga Horária Total	20	800	800:00	20	800	800:00

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A. Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Professora Avelina Resende Boaventura

Rua Tenente Coronel Teodomiro Rocha, nº 223 – São Francisco



Matriz Curricular Ensino Infantil - 4 e 5 Anos - Integral							
Campos de Experiências	1º Período (4 Anos)			2º Período (5 Anos)			M.A.A
	A.S	C.H.A	M.A.A	A.S	C.H.A	M.A.A	
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	120:00
Subtotal	20	800	800:00	20	800	800:00	800:00
Estudos Monitorados	4	160	160:00	4	160	160:00	160:00
Biblioteca e Espaços de Leitura	1	40	40:00	1	40	40:00	40:00
Esportes e Danças	1	40	40:00	1	40	40:00	40:00
Arte	3	120	120:00	3	120	120:00	120:00
Educação Ambiental	2	80	80:00	2	80	80:00	80:00
Educação para a Cidadania e Direito Humano	2	80	80:00	2	80	80:00	80:00
Projeto Interdisciplinares	2	80	80:00	2	80	80:00	80:00
Repouso	5	200	200:00	5	200	200:00	200:00
Subtotal	20	800	800:00	20	800	800:00	800:00
Carga Horária Total	40	1600	1600:00	40	1600	1600:00	1600:00

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	1600 horas
Duração do Turno:	08h00min
Carga Horária Semanal:	40 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Cincinato Ferreira de Aguiar
Fazenda Onze Mil Virgens – Comunidade de São João



Matriz Curricular Ensino Infantil - 4 e 5 Anos							
Campos de Experiências	1º Período (4 Anos)				2º Período (5 Anos)		
	A.S	A.A.	H.A	A.S	A.A.	H.A	
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	120:00
Carga Horária Total	20	800	800:00	20	800	800:00	800:00

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A. Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas


Elaine Aparicida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Severino José de Figueiredo
Comunidade de Palmeiras



Matriz Curricular Ensino Infantil - 4 e 5 Anos							
Campos de Experiências	1º Período (4 Anos)				2º Período (5 Anos)		
	A.S	A.A.	H.A	A.S	A.A.	H.A	
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00	
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00	
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00	
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00	
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00	
Carga Horária Total	20	800	800:00	20	800	800:00	

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INIANITIL – PRÉ ESCOLAR	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal João Barbosa de Barros

Rua Joaquim de Oliveira e Silva – Distrito de Chaves



Matriz Curricular Ensino Infantil - 4 e 5 Anos

Campos de Experiências	1º Período (4 Anos)			2º Período (5 Anos)		
	A.S	A.A.	H.A	A.S	A.A.	H.A
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00
Carga Horária Total	20	800	800:00	20	800	800:00

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

A.A. Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal João Antônio Mendes

Rua José Maciel nº 2 – Distrito de Abaeté dos Mendes



Matriz Curricular Ensino Infantil - 4 e 5 Anos

Campos de Experiências	1º Período (4 Anos)			2º Período (5 Anos)		
	A.S	A.A.	H.A	A.S	A.A.	H.A
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	5	200	200:00	5	200	200:00
Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações	5	200	200:00	5	200	200:00
Corpo, gesto e movimento	4	160	160:00	4	160	160:00
Traços, sons, cores e formas	3	120	120:00	3	120	120:00
O eu, o outro e o nós	3	120	120:00	3	120	120:00
Carga Horária Total	20	800	800:00	20	800	800:00

Módulo Aula: 01:00 (uma hora)

A.S. Aulas Semanais

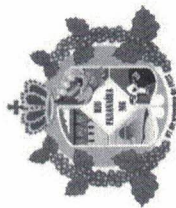
A.A. Módulo Aula Anual

H.A. Carga Horária Anual

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	
Dias Letivos:	200 dias
Semanas Letivas:	40 semanas
Carga Horária Anual:	800 horas
Duração do Turno:	04h00min
Carga Horária Semanal:	20 aulas


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação

Anexo II – Matrizes Curriculares Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Professor José Luiz de Araújo Praça Hilarino Alves da Rocha, 309 – Centro



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano																
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
Matemática	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
Ciências Humanas	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

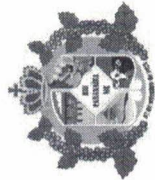
A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO, POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS
Semanas Letivas: 40 SEMANAS
Carga Horária Anual: 800 HORAS
Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Cincinato Ferreira de Aguiar

Fazenda Onze Mil Virgens – Comunidade de São João



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO, POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

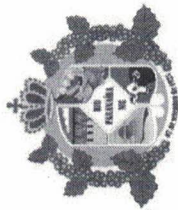
Dias Letivos: 200 DIAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 800 HORAS

Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Severino José de Figueiredo
Comunidade de Palmeiras



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano																
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO, POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS
Semanas Letivas: 40 SEMANAS
Carga Horária Anual: 800 HORAS
Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal João Barbosa de Barros

Rua Joaquim de Oliveira e Silva – Distrito de Chaves



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano																
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO, POSSUÍM MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS
Semanas Letivas: 40 SEMANAS
Carga Horária Anual: 800 HORAS
Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal João Antônio Mendes

Rua José Maciel nº 2 – Distrito de Abaeté dos Mendes



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano																
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Emino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO POSSUÍM MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

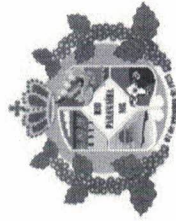
Dias Letivos: 200 DIAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 800 HORAS

Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Av. Trajano José da Silva, nº 139 – Bairro Olhos D'água



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
Matemática	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO, POSSUÍ MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 800 HORAS

Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha-Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Secretaria Municipal de Educação



Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

2º Endereço – Av. Hermenegildo José de Oliveira, nº 262 – Guarda dos Ferreiros

Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Carga Horária Total		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

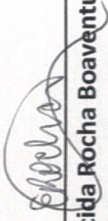
* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO, POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS

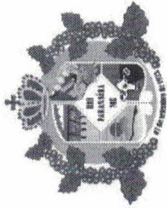
Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 800 HORAS

Nº de aulas / dia: 5 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação

Anexo III – Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º Ano



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Padre Goulart

Rua Vereador Augusto Antônio de Carvalho, nº 315 – Novo Rio

Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º Ano

Área do Conhecimento	Componente Curricular	MÓDULO AULA / CARGA HORÁRIA											
		6º ANO			7º ANO			8º ANO			9º ANO		
		A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Língua Inglesa	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
Matemática	Matemática	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40
	Ciências Naturais	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
Carga Horária Total		25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	26	1000	833:20

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

M.A.A Módulo Aula Anual

C.H.A Carga Horária Anual

Dias Letivos: 200 DIAS

Nº de Aulas/dia: 5 AULAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 833H20MIN

Duração do Turno: 04H10MIN

Carga Horária Semanal: 25 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba **Secretaria Municipal de Educação** **Escola Municipal João Barbosa de Barros**

Rua Joaquim de Oliveira e Silva – Distrito de Chaves



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano – Tempo Integral																
Áreas do Conhecimentos	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00
Acompanhamento Pedagógico	Práticas de Leituras e Alfabetização	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Estudos Monitorados	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Matemática	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Biblioteca e Espaços de Leitura *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
Esportes, Lazer e Artes	Esportes	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Arte *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
Formação Pessoal e Social	Educação Ambiental	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Educação para a Cidadania e Direito Humano	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Projeto de Pesquisa e Inovação Tecnológica *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
		25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20
		50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20

* Módulo Aula 00:40

Módulo Aula 00:50

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO, BIBLIOTECA E ESPAÇO DE LEITURA, E PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 1593h20min

Nº de aulas / dia: 10 AULAS

Elaine Aparecida Rocha Boaventura
 Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal João Antônio Mendes



Rua José Maciel nº 2 – Distrito de Abaeté dos Mendes

Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano – Tempo Integral

Áreas do Conhecimentos	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
	Geografia *	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ensino Religioso	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Subtotal		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00
Acompanhamento Pedagógico	Práticas de Leituras e Alfabetização	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Estudos Monitorados	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Matemática	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Biblioteca e Espaços de Leitura *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
Esportes, Lazer e Artes	Esportes	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Arte *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
	Educação Ambiental	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
Formação Pessoal e Social	Educação para a Cidadania e Direito Humano	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Projeto de Pesquisa e Inovação Tecnológica *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
Subtotal		25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20
Carga Horária Total		50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20

* Módulo Aula 00:40

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO, BIBLIOTECA E ESPAÇO DE LEITURA, E PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

Dias Letivos: 200 DIAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 1593h20min

Nº de aulas / dia: 10 AULAS

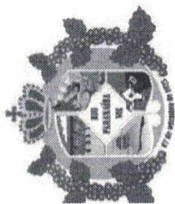

Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação

H.A Carga Horária Anual

A.A Módulo Aula Anual

A.S Aulas Semanais

Módulo Aula 00:50



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Av. Trajano José da Silva, nº 139 – Bairro Olhos D'água



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano – Tempo Integral

Áreas do Conhecimentos	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Ciências Naturais	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ciências Humanas	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ensino Religioso	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Geografia *	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Subtotal		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00
Atividades Integradas	Práticas de Leituras e Alfabetização	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
	Estudos Monitorados	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00	4	160	133:20:00
	Matemática	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Biblioteca e Espaços de Leitura *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	Esportes	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00	2	80	66:40:00
	Arte *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	Educação Ambiental *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	Educação para a Cidadania e Direito Humano *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	Projeto de Pesquisa e Inovação Tecnológica *	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00	1	40	26:40:00
	Projeto AABB Comunidade	8	320	266:40:00	8	320	266:40:00	8	320	266:40:00	8	320	266:40:00	8	320	266:40:00
Subtotal		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00
Carga Horária Total		50	2000	1600:00	50	2000	1600:00	50	2000	1600:00	50	2000	1600:00	50	2000	1600:00

* Módulo Aula 00:40

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO, BIBLIOTECA E ESPAÇOS DE LEITURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DIREITO HUMANO E PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

C.H.A Carga Horária Anual

Dias Letivos: 200 DIAS
Semanas Letivas: 40 SEMANAS
Carga Horária Anual: 1600 horas
Nº de aulas / dia: 10 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba

Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

2º Endereço – Av. Hermenegildo José de Oliveira, nº 262 – Guarda dos Ferreiros



Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano – Tempo Integral

Áreas do Conhecimentos	Componentes Curriculares	1º ANO			2º ANO			3º ANO			4º ANO			5º ANO		
		A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A	A.S	A.A	H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Matemática	Matemática	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00	6	240	200:00
Ciências Naturais	Ciências	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia *	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00	3	120	80:00
Ensino Religioso	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ensino Religioso *	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40	1	40	26:40
Subtotal		25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00	25	1000	800:00
Acompanhamento Pedagógico	Práticas de Leituras e Alfabetização	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Estudos Monitorados	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Matemática	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
Esportes, Lazer e Artes	Biblioteca e Espaços de Leitura *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
	Esportes	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Arte *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
Formação Pessoal e Social	Educação Ambiental	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Educação para a Cidadania e Direito Humano	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Projeto de Pesquisa e Inovação Tecnológica *	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20	2	80	53:20
Subtotal		25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20	25	1000	793:20
Carga Horária Total		50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20	50	2000	1593:20

* Módulo Aula 00:40

* OBS: OS COMPONENTES CURRICULARES ARTE, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO, BIBLIOTECA E ESPAÇO DE LEITURA, E PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA POSSUI MÓDULO AULA DE 40 MINUTOS

A.S Aulas Semanais

A.A Módulo Aula Anual

H.A Carga Horária Anual

Dias Letivos: 200 DIAS

Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 1593h20min

Nº de aulas / dia: 10 AULAS

Elaine Aparecida Rocha Boaventura

Secretária de Educação

Anexo V – Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais – Tempo Integral – 6º ao 9º Ano



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Padre Goulart

Rua Vereador Augusto Antônio de Carvalho, nº 315 – Novo Rio

Ensino Fundamental Anos Finais – Tempo Integral

Área do Conhecimento	Componente Curricular	MÓDULO AULA / CARGA HORÁRIA											
		6º ANO - INTEGRAL			7º ANO - INTEGRAL			8º ANO - INTEGRAL			9º ANO - INTEGRAL		
		A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A	A.S	M.A.A	C.H.A
Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40
	Educação Física	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Língua Inglesa	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
Matemática	Arte	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Matemática	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40	5	200	166:40
	Ciências Naturais	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
Ciências Humanas	Geografia	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	História	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00	3	120	100:00
	Ensino Religioso	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
Subtotal Carga Horária Regular		25	1000	833:20	25	1000	833:20	25	1000	833:20	26	1000	833:20
Acompanhamento Pedagógico	Práticas de Leituras e Alfabetização	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Estudos Monitorados	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20	4	160	133:20
	Matemática	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
Esportes, Lazer e Artes	Biblioteca e Espaços de Leitura	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Esportes	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40	2	80	66:40
	Arte	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
Formação Pessoal e Social	Educação Ambiental	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Educação para a Cidadania e Direito Humano	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
	Projeto de Pesquisa e Inovação Tecnológica	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20	1	40	33:20
Subtotal Carga Horária Integral	Projeto Integração	8	320	266:40	8	320	266:40	8	320	266:40	8	320	266:40
	Carga Horária Total	50	2000	1666:40	50	2000	1666:40	50	2000	1666:40	51	2000	1666:40
	Módulo Aula 00:50	A.S Aulas Semanais			M.A.A Módulo Aula Anual			C.H.A Carga Horária Anual					

Dias Letivos: 200 DIAS

Nº de Aulas/dia: 10 AULAS

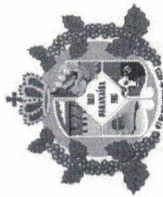
Semanas Letivas: 40 SEMANAS

Carga Horária Anual: 1666H40MIN

Duração do Turno: 08H20MIN

Carga Horária Semanal: 50 AULAS


Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Padre Goulart

Rua Vereador Augusto Antônio de Carvalho, nº 315 – Novo Rio

Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Fundamental Anos Finais - 2025													
Área do Conhecimento	Componente Curricular	MÓDULO AULA / CARGA HORÁRIA											
		1º Período			2º Período			3º Período			4º Período		
		A.S	M.A.S	C.H.S	A.S	M.A.S	C.H.S	A.S	M.A.S	C.H.S	A.S	M.A.S	C.H.S
Linguagens	Língua Portuguesa	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20
	Educação Física	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Língua Inglesa	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Arte	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
Matemática	Matemática	4	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20	5	100	83:20
Ciências Naturais	Ciências	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
Ciências Humanas	Geografia	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
	História	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20	2	40	33:20
Ensino Religioso	Ensino religioso	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
Projeto de Vida	Subtotal	19	380	316:40	19	380	316:40	19	380	316:40	19	380	316:40
	Projeto de Vida	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40	1	20	16:40
	Atividade Complementar			66:40			66:40			66:40			66:40
Subtotal		1	20	83:20	1	20	83:20	1	20	83:20	1	20	83:20
Carga Horária Total		20	400	400:00	20	400	400:00	20	400	400:00	20	400	400:00
Módulo Aula 00:50		A.S Aulas Semanais			M.A.S Módulo Aula Semestral			C.H.S Carga Horária Semestral					

Dias Letivos: 100 DIAS
Nº de Aulas/dia: 5 AULAS
Semanas Letivas: 20 SEMANAS
Carga Horária Semestral: 400 HORAS
Duração do Turno: 04H00MIN
Carga Horária Semanal: 20 AULAS

Elaine Aparecida Rocha Boaventura
Secretária de Educação